



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

05105104
Assessoria da Planície

MOÇ 1344/2004

MOÇÃO Nº
(Do Deputado Gim Argello)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
virtude da Resolução nº 100/04 e Distri-
ção para inclusão da Ordem do Dia:

n 05105104

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria da Planície

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor JOSÉ WILSON PORTO defensor público
do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria
Pública) – Núcleo de Taguatinga, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize JOSÉ WILSON PORTO defensor público do Centro de
Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de Taguatinga, pelos
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

PROTUCOLO LEGISLATIV
MOÇ Nº 1344/04
FIS. Nº 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar JOSÉ WILSON PORTO defensor público do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo de Taguatinga, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize JOSÉ WILSON PORTO, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,


Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1344/04
FIS. Nº 09 RITA